



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 11 JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO do Gestor e Fiscal do Extrato do Contrato nº 61009//2024 AGETRAT, Processo Administrativo Nº 11.841/2024, referente aquisição de gás, para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT firmado entre a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT e FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Katia Adorno Monteiro Urquiza, servidora pública, matrícula nº10238, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º Designar Edivaldo Dias Medeiros, servidor público, matrícula nº 12764, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art.3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 61009/2024, Processo nº 11.841/2024, referente aquisição de gás, para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5º Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da AGETRAT para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): _____

Edivaldo Dias Medeiros (FISCAL): _____